



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE
DE CAMPO MOURÃO / PR.
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
(Lei Federal nº 14.133/2021)**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Setor requisitante	Enfermagem
Responsável pela demanda	Sarah Lolita Duarte Costa Castro
Cargo/função	Enfermeira
E-mail	compras@ciscomcam.com.br
Telefone	44 3017-0321

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA																						
<p>OBJETO: Aquisição de 09 (nove) punchs cirúrgicos de aço inoxidável de qualidade cirúrgica, distribuídos em 03 (três) unidades para cada diâmetro — 3 mm, 4 mm e 5 mm —, com extremidade cortante circular afiada e cabo antideslizante, compatíveis com esterilização por autoclave, destinados à recomposição e ampliação do estoque técnico da Central de Material e Esterilização (CME), visando garantir a continuidade da assistência aos pacientes atendidos pelo Consórcio.</p>																						
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Unidade de Medida</th><th>Qtd.</th></tr></thead><tbody><tr><td>Aquisição de 09 (nove) punchs cirúrgicos de aço inoxidável de qualidade cirúrgica, distribuídos em 03 (três) unidades para cada diâmetro (3 mm, 4 mm e 5 mm)</td><td>LOTE (9 unidades)</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Aquisição de 09 (nove) punchs cirúrgicos de aço inoxidável de qualidade cirúrgica, distribuídos em 03 (três) unidades para cada diâmetro (3 mm, 4 mm e 5 mm)	LOTE (9 unidades)	1																
Descrição	Unidade de Medida	Qtd.																				
Aquisição de 09 (nove) punchs cirúrgicos de aço inoxidável de qualidade cirúrgica, distribuídos em 03 (três) unidades para cada diâmetro (3 mm, 4 mm e 5 mm)	LOTE (9 unidades)	1																				
<p>Valor total da contratação: R\$ 1.480,05 (mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).</p>																						
<p><i>*MEMÓRIA DE CÁLCULO: O valor estimado foi obtido considerando os orçamentos de empresas da região, conforme quadro:</i></p>																						
<table border="1"><thead><tr><th>Empresa</th><th>Cnpj/Id Contratação PNCP</th><th>Unid.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Empresa "A"</td><td>xx.5x5.4xx/xxx2-xx</td><td>Unidade</td><td>R\$ 1.872,50</td></tr><tr><td>Empresa "B"</td><td>xx.9x4.7xx/xxx1-xx</td><td>Unidade</td><td>R\$ 1.326,84</td></tr><tr><td>Empresa "C"</td><td>xx.0x8.2xx/xxx1-xx</td><td>Unidade</td><td>R\$ 1.240,80</td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td>Unidade</td><td>R\$ 1.480,05</td></tr></tbody></table>	Empresa	Cnpj/Id Contratação PNCP	Unid.	Valor Total	Empresa "A"	xx.5x5.4xx/xxx2-xx	Unidade	R\$ 1.872,50	Empresa "B"	xx.9x4.7xx/xxx1-xx	Unidade	R\$ 1.326,84	Empresa "C"	xx.0x8.2xx/xxx1-xx	Unidade	R\$ 1.240,80	Média		Unidade	R\$ 1.480,05		
Empresa	Cnpj/Id Contratação PNCP	Unid.	Valor Total																			
Empresa "A"	xx.5x5.4xx/xxx2-xx	Unidade	R\$ 1.872,50																			
Empresa "B"	xx.9x4.7xx/xxx1-xx	Unidade	R\$ 1.326,84																			
Empresa "C"	xx.0x8.2xx/xxx1-xx	Unidade	R\$ 1.240,80																			
Média		Unidade	R\$ 1.480,05																			
<p><i>*MÉDIA = (Empresa A+B+C) / 3.</i></p>																						



Valor total da contratação: R\$ 1.480,05 (mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

Sobre o Valor de Referência: Ressalta-se que o valor total máximo estipulado para este certame contempla a aquisição integral dos 09 (nove) punchs cirúrgicos com frete incluso até o local de entrega. Informa-se, ainda, que o resultado da média aritmética simples das cotações de mercado passou por arredondamento, com o objetivo de conferir maior clareza e precisão técnica à formulação das propostas pelas empresas participantes.

Quantidades e previsão de consumo: A quantidade indicada no presente contempla contratação individual.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A contratação deve ser efetivada até o dia 30/06/2026.

Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações vinculadas a presente contratação.

Indicação da existência de contratação anterior:

Tipo de demanda:

() Prestação de serviços

(x) Aquisição de produto/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de recomposição e ampliação do estoque técnico de punchs cirúrgicos do Consórcio, considerando os seguintes fatores determinantes:

3.1. DETERIORAÇÃO DO ESTOQUE ATUAL

A análise do inventário vigente, composto por 20 (vinte) unidades, identificou que parte dos instrumentais apresenta danos estruturais, notadamente lâminas empenadas ou deformadas. Nesses casos, o processo de reafiação mostra-se tecnicamente ineficaz, uma vez que a deformação compromete a geometria de corte do instrumento de forma irreversível. A manutenção de punchs nessas condições representaria risco direto à segurança do paciente, tornando a substituição a única medida tecnicamente adequada.

3.2. DEMANDA ASSISTENCIAL REGULAR E GIRO DE ESTOQUE

O Consórcio realiza, em média, 15 (quinze) procedimentos semanais que demandam o uso de punchs cirúrgicos, com agendamento regular entre 8 e 12 pacientes por semana. Esse volume de atendimentos exige a manutenção de um estoque dimensionado para absorver, simultaneamente, as unidades em uso, aquelas em processo de esterilização



na Central de Material e Esterilização (CME) e os instrumentais encaminhados para manutenção ou afiação externa, cujo ciclo implica indisponibilidade temporária do material.

3.3. SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE ASSISTENCIAL

O punch cirúrgico é instrumental indispensável para a realização de biópsias e procedimentos dermatológicos. A utilização de instrumento com lâmina comprometida pode resultar em corte irregular, trauma tecidual aumentado, dificuldade de hemostasia e risco de infecção, em desacordo com as boas práticas clínicas e os protocolos de segurança do paciente preconizados pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA.

3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JUSTIFICADAS

A exigência de aço inoxidável de qualidade cirúrgica decorre da necessidade de resistência à oxidação e corrosão frente aos processos repetidos de esterilização por autoclave. O cabo antideslizante é requisito ergonômico que assegura a precisão do procedimento e reduz o risco de acidentes ocupacionais. A garantia mínima de 8 (oito) anos alinha-se à vida útil esperada para instrumentais cirúrgicos reutilizáveis de qualidade, representando vantagem econômica ao patrimônio público.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição dos 09 (nove) punches cirúrgicos, o Consórcio espera alcançar os seguintes resultados:

4.1. Continuidade e regularidade da assistência: Garantir o atendimento ininterrupto da demanda de 8 a 12 pacientes semanais, eliminando o risco de suspensão ou remarcação de procedimentos por indisponibilidade de instrumental.

4.2. Adequação do giro de estoque: Assegurar que o ciclo operacional do instrumental — uso, esterilização na CME e eventual envio para manutenção externa — ocorra sem desabastecimento, com estoque suficiente para suprir todas as etapas simultaneamente.

4.3. Substituição de instrumentais comprometidos: Retirar de circulação os punches com danos estruturais identificados no inventário atual, eliminando o risco assistencial decorrente do uso de material em condições inadequadas.

4.4. Padronização por tamanhos: Manter disponibilidade equilibrada dos diâmetros 3 mm, 4 mm e 5 mm, permitindo ao profissional de saúde a seleção do instrumental mais adequado a cada tipo de procedimento e perfil clínico do paciente.

4.5. Economicidade e durabilidade: Por meio da aquisição de instrumental com especificação técnica de qualidade cirúrgica e garantia mínima de 8 anos, promover uso racional dos recursos públicos, reduzindo a frequência de novas aquisições e os custos com manutenção corretiva.

4.6. Conformidade com normas de segurança: Alinhar o estoque do Consórcio às exigências regulatórias da ANVISA e aos protocolos de segurança do paciente vigentes, mitigando riscos assistenciais e institucionais.



5. FONTES DE RECURSOS

As fontes de recursos indicadas para custeio da aquisição estão contidas no orçamento para o exercício de 2026:

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.1.001.4.4.90.52.00.0 – 01001- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (RED. 1).

Campo Mourão, 28 de maio de 2026.

Sarah Lolita Duarte Costa Castro
Responsável pelo DFD